

DECRETO Nº 5.220/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – COMDEMASA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.708 de 27 de junho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados, nos termos da Lei 1.708/2025, os representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – COMDEMASA, do Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, sendo composto dos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Territorial

Titular: JAILSON CORREA DA SELVA

Suplente: SILVIO CALIMAN FALQUETTO

b) Procuradoria Municipal

Titular: GEORGE PEREIRA DE LIMA

Suplente: LUCIANA PETERLE DA SILVA

c) Secretaria Municipal de Agricultura e Produção Animal

Titular: DOMINGOS SÁVIO FILETE

Suplente: JÚNIA MARCHON NOGUEIRA PEREIRA



II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

a) Câmara Municipal

Titular: ALEXANDRE FELETTI

Suplente: DYCKSON FREITAS DOS SANTOS

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Associação de Catadores de Venda Nova do Imigrante -

ASCAVENI

Titular: NOEL ZEFERINO

Suplente: CLÁUDIA OLENDINA DA SILVA

b) Associação de Moradores da Viçosinha

Titular: ALOISIO CARLOS ZANETE

Suplente: CLAUDIA DA SILVA

c) Associação de Moradores de São João de Viçosa

Titular: WALLACE FAVERO ULIANA

Suplente: MARCIO GALAVOTE PINTO

IV - REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA DE ÁGUA E

ESGOTO

a) Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN)

Titular: CÍNTHIA GABRIELA DE FREITAS RIBEIRO VIEIRA REIS

Art. 2° – O COMDEMASA nomeado atuará no biênio 2025-2026.

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor nesta data.



Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 27 de agosto de 2025

DALTON PERIM Prefeito Municipal